



Decreto nº 95/2021 de 29/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2504/2020 de 23/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
19 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.2.075.		Publicidades	
95 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1310 - 3.1.90.13.00.00	89	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2021****** Elotech ****

29/04/2021

Pág. 2/8

06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1326 - 3.1.90.94.00.00	89 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES	
09.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.	Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.	Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2540 - 3.3.90.32.00.00	10 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
Total Suplementação:		115.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Política Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
11 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	157,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Política Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
12 - 3.3.50.43.00.00	10 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.157,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Política Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
17 - 3.3.90.35.00.00	10 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

29/04/2021

Pág. 3/8

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
21 - 3.3.90.40.00.00	10	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.099,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
23 - 3.3.90.48.00.00	10	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.157,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
24 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.157,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
25 - 3.3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.411,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
40 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	3.958,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2021**

** Elotech **

29/04/2021

Pág. 4/8

41 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.157,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
43 - 3.3.90.35.00.00	10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.894,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
45 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.620,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
47 - 3.3.90.40.00.00	10	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	509,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
48 - 3.3.90.47.00.00	10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	509,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
49 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	578,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2021**

** Elotech **

29/04/2021

Pág. 5/8

02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
50 - 3.3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	322,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.2.077.		Reestruturação administrativa.	
96 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.2.094.		Concurso Público Municipal e Processo Seletivo.	
97 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1362 - 3.3.90.36.00.00	89	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2504 - 3.1.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	578,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2507 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	70,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

29/04/2021

Pág. 6/8

09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2508 - 3.3.50.43.00.00	10	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2509 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2510 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2511 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2513 - 3.3.90.35.00.00	10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2514 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.930,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2021****** Elotech ****

29/04/2021

Pág. 7/8

09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2516 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2521 - 3.3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2536 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	40,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2537 - 3.3.50.43.00.00	10	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2538 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2543 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
09.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.003.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

29/04/2021

Pág. 8/8

09.003.08.242.0014.0.000.	Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.2.042.	Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	
2556 - 3.1.90.05.00.00	10 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	89,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.	ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
09.003.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.003.08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.0.000.	Assistência Social/Atenção ao Portador de Deficiência	
09.003.08.242.0014.2.042.	Manutenção e encargos a assistência portador de deficiência.	
2561 - 3.1.90.92.00.00	10 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33,00
Total Redução:		115.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 29/04/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

29/04/2021